

6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	060	06/03/2017	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	013	05/05/2017	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	012	20/07/2020	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	001	03/08/2020	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	030	27/09/2016	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	090	18/05/2017	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	022	14/03/2018	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	017	13/02/2019	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	030	28/04/2020	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	050	05/11/2018	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	015	13/04/2020	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	030	02/02/2017	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	080	17/08/2018	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	015	11/04/2019	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	015	20/08/2019	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	022	04/09/2019	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	060	29/02/2016	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	024	18/03/2019	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	030	25/07/2016	143
6716440/1	SILVIA HELENA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	030	24/08/2016	143

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

COMUNICADO Nº 001/COGESS-G/2021

Comunicamos que os Protocolos Técnicos da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, que definem as Diretrizes do Atendimento Médico Pericial desta Coordenação foram atualizados nos termos do artigo 64 do Decreto nº 58.225/2018 e disponibilizados no sítio abaixo. A nova versão dos Protocolos Técnicos passa a vigorar a partir da data da publicação deste Comunicado.

Protocolos Técnicos -https://www.prefeitura.sp.gov.br/cida-de/secretarias/governo/gestao/saude_do_servidor/

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DESPACHOS DO DIRETOR

OUTROS DESPACHOS 6021.2018/0014444-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040729544 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1025702-39.2018.8.26.0053, proposta por JOSE LUIZ DE ALMEIDA e outros RETI-RATIFICO o despacho SEI 038577833 publicado no DOC 02/02/2021, para constar o "adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade" em vez de tão somente "adicional de insalubridade".

6021.2021/0009727-8

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040699458 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1062454-39.2020.8.26.0053, proposta por LEANDRO RENELO RODRIGUES e outros ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; (x) de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 12/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2021/0007809-5

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652456 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1029783-60.2020.8.26.0053, proposta por Albertina Rodrigues de Lima ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2021/0007663-7

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040699471 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1043423-33.2020.8.26.0053, proposta por JAIR APARECIDO CLEMENTE e outros ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : () efetivamente cumprida pelo requerente; (x) de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 09/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2021/0006510-4

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652473 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1057083-94.2020.8.26.0053, proposta por Tatiane Soares Cantanhede ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterano-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2021/0006508-2

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652462 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1031629-15.2020.8.26.0053, proposta por Andréa de Oliveira Carvalho ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final

a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2021/0002912-4

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documento SEI nº 040766946 , em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos nº 0108357-08.2006.8.26.0053, proposta por NADIA CONCEIÇÃO LAURITI E OUTRAS, RETI-RATIFICO o despacho SEI 037993549, publicado no DOC 28/11/2019 para constar o cumprimento anteriormente cadastrado, a fim de incluir os seguintes coautores: TOCHIE HIRANO KAVABATA, SUELI RONCADA DE LUCCA, MARGARIDA SHIZUE HANYU SAITO, NELY MADALENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, PIETRO FRANCO, MARINETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, URIAS GOMES DO AMARAL, EDUARDO ANTONIO ROVAY, LUCIA MARIA CORDEIRO MIRANDA e REGINA MARIA FULANETO FERREIRA; recalculano-se o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nº. 10.688/88 e 10.722/89, descontando os percentuais já pagos administrativamente e observadas as repercussões da Lei 11.722/95 e da Lei 12.397/97; apurano-se as diferenças decorrentes para os meses posteriores; cadastrano-se o percentual alcançado para o mês de março de 2021, incluindo-o em folha de pagamento; elaborando-se os demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicial MARÇO DE 2001 (prescrição quinquenal) e, como termo final, a véspera do cadastramento.

6021.2020/0037498-9

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040709549 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1032963-84.2020.8.26.0053??, proposta por Eloisa Eduarda Chaves França ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora Eloisa Eduarda Chaves França (qualificada à fl.01 e às fls.19/30 e seguintes do documento 033708341); alterando-se a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pela autora, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei nº 13.652/2.003 B1-J40, implantando em folha a partir de MARÇO DE 2.021, nos termos do título executivo judicial; elaborando-se demonstrativos das diferenças de atrasados decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial JULHO de 2.015 ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a véspera do cadastramento da ação.

6021.2020/0026034-7

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040699515 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1014410-23.2019.8.26.0053, proposta por IDERLY LUCIAMAR BASSO ANOTE-SEa decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborano-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 03/2014 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2020/0009693-8

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040740494 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1008980-56.2020.8.26.0053, proposta por Salesio da Silva, Miguel Ferreira e Pedro Escudeiro ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores Salesio da Silva, Miguel Ferreira e Pedro Escudeiro (qualificados à fl.01 e às fls.19/25 do documento 040739040); alterando-se a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pelos autores (no caso, insalubridade incorporada), isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei nº 13.652/2.003 B1 correspondente à jornada de trabalho cumprida pelos autores quando em atividade, implantando em folha a partir de MARÇO DE 2.021, nos termos do título executivo judicial; elaborando-se demonstrativos das diferenças pretéritas decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO de 2.015 ou, se posterior, a data de concessão da vantagem, e como termo final a véspera do cadastramento da ação.

6021.2020/0006385-1

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040417676 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1043403-76.2019.8.26.0053, proposta por Deusni Gomes de Oliveira ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; incluindo-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a gratificação por prestação de serviço noturno, no percentual de 25% sobre o valor da hora-trabalho na folha pagamento; elaborano-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 08/2014 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0023848-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652537 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1024586-61.2019.8.26.0053, proposta por KARINA GONÇALVES E OUTROS ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborano-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0020331-7

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652540 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1063831-16.2018.8.26.0053, proposta por Carlos Eduardo Santos de Oliveira e outros ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0011736-4

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652552 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária

n.º 1005317-36.2019.8.26.0053, proposta por PATRICIA FERNANDES GRILLO ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente cumprida pelo requerente; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/0018789-3

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 040652544 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1018049-49.2019.8.26.0053, proposta por ELAINE CRISTINA GOMES FALEIRAS ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada : (x) efetivamente

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de sua Secretária **Elza Paulina de Souza**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **FAZ PUBLICAR** o seguinte **ATO**, com fundamento no Decreto 56.795 de 05 de Fevereiro de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO(9CL)** a **PROGRESSÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s) do: **QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – QTG**

Reg. Func/Vinc	Nome	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
5746159/2	JOSE AMILTON NOGUEIRA DA CUNHA	QTG7F	QTG8F	08/03/2021
5808332/2	EDUARDO CESAR SWENSSON	QTG7F	QTG8F	04/03/2021
6237215/1	ROGERIO GOMES DA SILVA	QTG7F	QTG8F	28/02/2021
6485464/1	EDUARDO FERREIRA DA MATA	QTG7F	QTG8F	07/03/2021
6497683/1	JOSE CARLOS BASTOS DA COSTA	QTG7F	QTG8F	28/02/2021
6533931/1	SANDRO QUINDOS	QTG7F	QTG8F	10/03/2021
6537928/1	MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS	QTG7F	QTG8F	10/03/2021
6538436/1	EDILSON FERREIRA	QTG7F	QTG8F	06/03/2021
6585426/1	JOSE LEONCIO DE LIMA	QTG5F	QTG6F	08/03/2021
6586414/1	ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	QTG7F	QTG8F	10/03/2021
6747744/1	EDMILSON NASCIMENTO DE JESUS	QTG5F	QTG6F	08/03/2021
6804055/1	WAGNER DE MELO PIRES	QTG5F	QTG6F	28/02/2021
6804691/1	PEDRO HENRIQUE BARBOSA	QTG5F	QTG6F	09/03/2021
6804918/1	MARILENE ROSA CAMPOS DIAS	QTG5F	QTG6F	08/03/2021
6805701/1	MARCELO JOSE DA SILVA	QTG5F	QTG6F	28/02/2021
6806384/1	SHEILA ELIANE MOREIRA	QTG5F	QTG6F	03/03/2021
6807399/1	MARCELO ALVES DA SILVA	QTG5E	QTG6E	04/03/2021
6836640/1	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS	QTG6F	QTG6F	06/03/2021
6843701/1	CLAUDINEI MOURA JERONIMO	QTG5F	QTG6F	28/02/2021
6843905/2	ELAINE CARDOZO FERREIRA	QTG5F	QTG6F	08/03/2021
6854125/1	SIMONE CRISTINA TOBIAS	QTG5F	QTG6F	05/03/2021
6856811/1	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	QTG5F	QTG6F	04/03/2021
6959784/2	DELCY VIEIRA JUNIOR	QTG5E	QTG6E	01/03/2021
6962360/2	SANDRA CRISTINA ARCHANJO ALVES	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
6981844/1	JEFFERSON THOMAZ DA SILVA DAMIAO	QTG5D	QTG6D	09/03/2021
6983464/1	LINCOLN OLIVEIRA SILVA	QTG5E	QTG6E	08/03/2021
6983499/1	RONALDO BENTO BRAZ	QTG5E	QTG6E	08/03/2021
6983502/1	SYLVIO DE MOURA	QTG5E	QTG6E	06/03/2021
6984096/1	WALMIR DA SILVA BARBOSA	QTG5E	QTG6E	09/03/2021
6993729/1	EDSON DE JESUS NOVAES	QTG3C	QTG4C	03/03/2021
7070705/1	ROSANA DA SILVA RODRIGUES	QTG5E	QTG6E	28/02/2021
7072465/1	MARIA GILVANEI DOS SANTOS CRUZ	QTG5D	QTG6D	05/03/2021
7072619/1	MARIA BATISTA VIEIRA	QTG5D	QTG6D	11/03/2021
7088086/1	WANDERLEY SILVA NEVES	QTG5E	QTG6E	07/03/2021
7088728/1	WILSON FERNANDES COSTA	QTG5E	QTG6E	01/03/2021
7088809/1	MARCIO ROCHA DE FREITAS	QTG5D	QTG6D	05/03/2021
7090633/1	FABIO ROGERIO DOS SANTOS	QTG5E	QTG6E	01/03/2021
7092512/1	ELIEL MOREIRA	QTG5C	QTG6C	06/03/2021
7095406/1	MARIANO LUIS DA SILVA	QTG5D	QTG6D	10/03/2021
7095716/1	FABIO EVANGELISTA CABRAL	QTG5D	QTG6D	10/03/2021
7097727/1	JONAS MEDRADO DA SILVA	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7098103/1	LUCIANO BARRETO SLECHTICIUS	QTG5D	QTG6D	05/03/2021
7100442/1	WESLEY CESAR DOS SANTOS	QTG5D	QTG6D	08/03/2021
7106661/1	CICERO BELO DA SILVA	QTG5D	QTG6D	05/03/2021
7118830/1	WAGNER DANTAS ARNAUD	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7324651/1	LUCIANA OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	QTG5D	QTG6D	05/03/2021
7328290/1	FERNANDA MENDES DA SILVA ARAUJO	QTG5D	QTG6D	02/03/2021
7329733/1	LUCIO ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	QTG5D	QTG6D	09/03/2021
7331096/1	EDNALDO RODRIGUES DE SOUZA	QTG5D	QTG6D	09/03/2021
7331932/1	JOAO PAULO DA SILVA	QTG5D	QTG6D	10/03/2021
7338163/1	PAULO SERGIO ANTONIO FERREIRA	QTG5D	QTG6D	07/03/2021
7338449/1	ELAINE CRISTINA FORTI	QTG5D	QTG6D	07/03/2021
7339046/1	NILVA DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7339640/1	ROSELI MIRANDA DE SOUZA	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7339755/1	ROSINEI G. DE OLIVEIRA CASTRO	QTG5D	QTG6D	08/03/2021
7339801/1	RAIMUNDO DIAS DE CASTRO	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7341253/1	WEVERTON VILELA MATOS	QTG5D	QTG6D	05/03/2021
7358890/1	ELIAS MOREIRA DE LIMA	QTG5D	QTG6D	01/03/2021
7376600/1	FATIMA A. NEVES RIBEIRO FELISMINO	QTG5D	QTG6D	07/03/2021
7379684/1	JANETE CAJE DE OLIVEIRA	QTG5C	QTG6C	28/02/2021
7384203/1	TANIA LEOCADIO FARIA	QTG5C	QTG6C	08/03/2021
7406461/1	EDSON BARRETO DE SOUSA	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7407262/1	WALTER JOSE DOS SANTOS JUNIOR	QTG5C	QTG6C	01/03/2021
7409524/1	FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA	QTG5E	QTG6E	05/03/2021
7413807/1	ADRIANO LUIZ	QTG5C	QTG6C	05/03/2021
7529708/1	LIGIA CALDAS SANTOS	QTG5D	QTG6D	10/03/2021
7531354/1	MICHAEL DE ALMEIDA	QTG5D	QTG6D	28/02/2021
7532059/1	RODNEI BEZERRA GOMES	QTG5D	QTG6D	09/03/2021
7564945/1	ANDERSON DE QUEIROGA SILVA	QTG5D	QTG6D	28